



Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 826/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 22/10/2025 a 22/11/2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTARIA 826 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

“Autoriza e Concede Diárias”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições conforme o Decreto nº 427 de 03 de abril de 2025;

Resolvem:

I- Autorizar e Conceder o servidor GERSON MONTANINI, CPF: 940.093.411-49, na função de ASSESSOR ESPECIAL II, matrícula: 70270, lotado na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para VIAGEM PARA LEVAR UMA ALUNA ESPECIAL PARA FACULDADE EM DECORRER DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL, (03) – três diárias integrais nos dias 06, 13 e 20 do mês de outubro de 2025.

II- Concede – (03) três diárias integrais para a cidade de GOIÂNIA – GO, no valor de R\$ 35,00 (trinta reais), totalizando o valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais).

III- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, AOS 22 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.



INÚBIA APARECIDA DA SILVA
Gestora e Ordenadora de Despesa do
Fundo Municipal de Assistência Social